PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.819 DE 20 DE AGOSTO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa vigente".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado/ de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da / Despesa, de que trata a Lei nº 1.184 de 30 de novembro de 1.979, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.8. Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encarogs
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
10585752.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita no artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.4. S.E.R.Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encarogs
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
16885342.01-Manutenção da Unidade..... Cr$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de agosto de 1.980.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

cont.fls.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

cont. do Decreto nº 1.819 de 20/8/1980.-

fls.02

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, da data supra e afixado no lugar de costume.

Atigino Cinacchi Junior
Secretario - Substituto